



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA CIDASC 2021

Aprovação

Conselho de Administração: 22/03/2022

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: presi@cidasc.sc.gov.br





1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Carta Anual de Governança Corporativa é instrumento emitido anualmente e subscrita pelo Conselho de Administração da Cidasc, com o fim específico de divulgação atualizada das atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco dos dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da CIDASC, conforme definido na Lei nº 13.303/2016.

Conforme define o Artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, a Carta Anual de Governança Corporativa deverá ter sua publicação na internet de forma permanente.

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc, fundada em 27 de novembro de 1979, é empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, com sede e foro em Florianópolis e atuação em todo o estado de Santa Catarina.

O atendimento à população é realizado de forma descentralizada através de sua estrutura organizacional, que consiste em: Administração Central em Florianópolis, Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul, 19 Departamentos Regionais, 63 Postos de Fiscalização de Trânsito, 2 Laboratórios em todo o Estado de Santa Catarina.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atribuições da Cidasc, definidas pela Lei Complementar nº 381/2007 e alteradas pela LC nº 741/2019 e pela Resolução SCPAr 018/2019, em resumo são:

- a) Executar os serviços de defesa sanitária animal;
- b) Executar os serviços de defesa sanitária vegetal;
- c) Assegurar a manutenção do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal - Serviço de Inspeção Estadual – SIE
- d) Promover e executar os serviços de fiscalização da produção vegetal;
- e) Promover e executar os serviços de classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos, insumos e resíduos;
- f) Prestar serviços laboratoriais em apoio à fiscalização da produção agropecuária;
- g) Operar o Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul (o TGFSF está sob a responsabilidade da SCPAr desde o mês de dezembro/2019).



Em decorrência dessas atribuições, as receitas previstas para o exercício de 2021 estão abaixo elencadas:

Natureza da Receita	Valores previstos (LOA 2021)
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Animal	1.493.078,62
Outras Receitas de Aluguéis e Arrendamentos	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc.	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários Por Outras Entidades Não Vinc.	2.000,00
Outros Serviços Administrativos e Comerciais - Poderes e Adm. Indireta	6.000,00
Taxa de Fiscalização de Agrotóxicos	1.205.640,00
Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal	68.000,00
Defesa Sanitária Vegetal	7.500,00
Defesa Sanitária Animal	3.600,00
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	900.000,00
Multas por Auto de Infração	1.300.000,00
Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores	751.269,72
Honorários Advocatícios - Poderes e Adm. Indireta	70.00,00
Indenizações por Danos ao Patrimônio Público Poderes e Adm. Indir.	22.000,00
Outras Indenizações - Poderes e Adm. Indireta	815,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	700.000,00
Taxa de Defesa Sanitária Vegetal	832.100,00
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas - Poderes e Adm. Indireta	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-
TOTAL	R\$ 7.686.003,34

3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Os controles internos da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC estão caracterizados pelos seus sistemas internos informatizados e emitidos através de relatórios, bem como demais controles manuais padrão, que são utilizados por todo corpo funcional da empresa.

Sua estrutura está consolidada através de mecanismo informatizado, os quais são alimentados de forma contínua pelos diversos departamentos e unidades, de forma a constituir relatórios para verificação e consultas necessárias, bem como para correções necessárias.

Referidos controles internos são definidos pela empresa como controles técnicos, administrativos e financeiros.

Controles Técnicos: são todos os sistemas e ações voltadas às atividades fins da Empresa, utilizados pelos Departamentos Técnicos para mensurar os trabalhos e consolidação das metas previstas em seus planos de trabalho pré-estabelecidos.



Controles Administrativos: caracterizado pelos sistemas implementados pela Empresa para controles dos seus processos administrativos, incluindo assim dentre eles, veículos, gestão de pessoas, folha de pagamento, avaliações pessoais, patrimônios e contratos com fornecedores e terceiros.

Controles Financeiros: constituído de sistemas informatizado de controle adotado no Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeiro, incluindo os sistemas de contas a receber, contas a pagar, fluxo de caixa e contabilidade, tanto comercial como pública.

Seu Gerenciamento de Risco caracteriza-se pela ação conjunta de todos os colaboradores da empresa, em todos os seus níveis, de forma contínua e cumulativa, seja nas atividades meio como nas atividades fins, identificando eventos em potencial e na sua administração de acordo com a necessidade.

Através de sua Auditoria Interna, prevista no seu Estatuto Social, Regimento Interno e assim conforme o Manual de Auditoria, esta possui as atribuições legais e normativas, realizando auditagens junto aos diversos departamentos e segmentos da empresa para verificação das ocorrências e recomendações necessárias para correções de seus controles internos e inconformidades necessárias. Seus Trabalhos são previamente planejados através de PAAI. (Plano Anual de Auditoria Interna) e aprovado pela Presidência da Empresa. Anualmente o relatório da Auditoria Interna é publicado no site da Cidasc no endereço eletrônico:

<http://www.cidasc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Relat%C3%B3rio-Controle-Interno-2020.pdf>

<http://www.cidasc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-2020.pdf>

4. FATORES DE RISCO

No tocante a fatores de risco relacionados ao negócio da empresa, estes são elencados na análise ambiental, podendo-se citar:

- a) Fim do Convênio com o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) relativo ao SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária);
- b) Crise econômico-financeira do Estado;
- c) Escassez de recursos humanos;
- d) Sazonalidade, volatilidade e incerteza com relação a arrecadação própria;
- e) Comprometimento da RCL (Receita Corrente Líquida) do governo estadual, que está próximo do limite máximo permitido pela LRF para gastos com pessoal do poder Executivo;
- f) Sustentabilidade das operações do Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul;
- g) Início da retirada da vacina contra febre aftosa em outros estados brasileiros e consequente necessidade de nova estratégia de diferencial de status sanitário para SC;



5. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO E META PARA 2021

Com relação ao atingimento das metas constantes no Acompanhamento Físico-Financeiro das ações da Cidasc, no ano de 2020, elencam-se os seguintes dados:

440022 - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A		Meta Física 2020			Meta Financeira 2020			Meta Física 2021
Objeto de Execução / Produto e Unidade de Medida / Período Início	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	
Fiscalização nos estabelecimentos sob inspeção permanente e periódica (Estabelecimento inspecionado_unidade)	1.600	2.175	135,9	267.904,12	260.942,15	97,40	1.800	
Fiscalização de unidades de produção, consolidação, monitoramento de pragas (inspeções), fiscalização do uso e do comércio de insumos agrícolas (agrotóxicos, sementes e mudas) e coletas de amostras.	3.500	4.981	142,3	549.946,09	458.621,35	83,39	6.000	
Classificação de produtos de origem vegetal (Produto agrícola classificado_tonelada)	330.000	296.155	89,74	107.352,73	102.352,73	95,34	330.000	
Fiscalização de propriedades rurais (Estabelecimentos e propriedades fiscalizadas_unidade)	15.000	15.516	103,4	2.090.941,99	1.996.881,59	95,50	18.000	
Educação Sanitária (pessoas capacitadas)	2.500	3.775	151	5.927,46	5.927,46	100	2.500	
Educação Sanitária para Ensino Fundamental (alunos capacitados)	2.500	2.015	80,60	754,20	754,20	100	2.500	

- Fiscalização em estabelecimentos, auditorias, ações de combate a clandestinidade e colheita de amostras (Inspeção)

A Inspeção de Produtos de Origem Animal visa garantir a segurança dos alimentos ao consumidor, através da inspeção ante e post mortem dos animais e da adoção de medidas de controle de todo processo produtivo de alimentos de origem animal. A inspeção atua prevenindo a ocorrência de zoonoses e outras doenças veiculadas pelos alimentos e contribui para a vigilância de doenças relacionadas à sanidade dos animais. A empresa é responsável pelo Sistema de Inspeção Estadual (SIE), que certifica indústrias a produzirem e comercializarem produtos de origem animal. Com a Portaria SAR nº 25, de 20 de agosto de 2020, a Cidasc foi reconhecida também como entidade competente para concessão do Selo Arte que proporcionará maior desenvolvimento econômico aos produtores, além de gerar à população brasileira maior variedade de produtos genuinamente catarinenses.

Meta física executada (135,93%) e meta financeira parcialmente executada (97,40%). A meta física executada com excedente mostra que as fiscalizações não foram prejudicadas pela



pandemia, demonstrando rápida adaptação frente ao desafio apresentado. A meta financeira parcialmente executada demonstra a racionalização na utilização dos recursos.

- **Fiscalização de unidades de produção, consolidação, monitoramento de pragas (inspeções), fiscalização do uso e do comércio de insumos agrícolas (agrotóxicos, sementes e mudas) e coletas de amostras. (Defesa Sanitária Vegetal)**

O sistema de Defesa Sanitária Vegetal constitui-se num trabalho estratégico e sistemático de monitoramento, vigilância, inspeção e fiscalização da produção e do comércio de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal veiculadores de pragas, que possam colocar em risco o patrimônio agrícola e a condição sócio-econômica do Estado de Santa Catarina. A Cidasc atua também na fiscalização dos estabelecimentos que operam com agrotóxicos nas áreas de comércio, armazenamento, produção, importação, exportação, transporte e empresas prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos, além de executar o registro de estabelecimentos e o cadastro dos agrotóxicos.

Meta física realizada (142,31%) e meta financeira parcialmente utilizada (83,39%), A meta física extrapolada se deve à utilização de recursos humanos da área vegetal concentrados nessas atividades em detrimento de algumas atividades da fiscalização de insumos, pela escassez de mão-de-obra. A meta financeira realizada parcialmente se deve à utilização de recursos compartilhados entre diversas áreas;

- **Classificação de Produtos de Origem Vegetal (toneladas)**

A Classificação de produtos vegetais e seus subprodutos e resíduos de valor econômico, possui a finalidade de atender a legislação e conseqüentemente o mercado consumidor, facilitando a comercialização, possibilitando a importação e exportação dos produtos dentro dos padrões oficiais de classificação

Meta física parcialmente realizada (89,74%) e meta financeira realizada parcialmente (95,34%). Meta física realizada parcialmente devido a esta atividade ser essencialmente realizada por demanda. A meta financeira realizada parcialmente reflete a não realização integral do planejado, devido à demanda abaixo do previsto pelo serviço.

- **Fiscalização de propriedades rurais, eventos e trânsito de animais e produtos de origem animal (Defesa Sanitária Animal)**

A Defesa Sanitária Animal é caracterizada como o conjunto de ações que têm por objetivo assegurar a saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na pecuária e a segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal. Para tanto foi criado o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), que se articula com o Sistema Único de Saúde (SUS). As atividades de Defesa Sanitária Animal são subdivididas em programas que norteiam a atuação do corpo técnico, são eles:

- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Sanitária Animal e Trânsito;
- Bem-estar Animal;
- Vigilância para Febre Aftosa e Síndromes Vesiculares;



- Controle da Raiva e Vigilância para Encefalopatias Transmissíveis;
- Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovinas;
- Rastreabilidade Bovina e Bubalina;
- Sanidade Suídea;
- Sanidade Avícola;
- Sanidade dos Caprinos e Ovinos;
- Sanidade dos Animais Aquáticos;
- Sanidade Equídea;
- Sanidade Das Abelhas;

Meta física executada (103,44%) e meta financeira parcialmente executada (95,50%). A meta física executada com excedente mostra que as fiscalizações não foram prejudicadas pela pandemia, demonstrando rápida adaptação frente ao desafio apresentado. A meta financeira parcialmente executada demonstra a racionalização na utilização dos recursos.

- Educação Sanitária

Outra política pública muito presente no dia a dia da Cidasc é a educação mediante os programas de Educação Sanitária. É atividade estratégica e instrumento da Defesa Agropecuária que visa garantir o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva e da sociedade em geral. Essa política é feita no dia a dia através de orientações a produtores e sociedade em geral, assim como por meio de cursos ofertados gratuitamente e através dos programas do Sanitarista Júnior, que atende alunos do ensino fundamental da rede pública, e do recém lançado Sanitarista Acadêmico, que foca em alunos de cursos da graduação.

O Sanitarista Acadêmico é um programa inovador que tem por objetivo conectar a defesa agropecuária com as organizações de ensino técnico e superior.

A cooperação tem sido fundamental para o sucesso das ações de defesa agropecuária, onde todos os envolvidos (Governo, Produtores, Instituições de Ensino, Empresas, Profissionais, Consumidores) devem entender os riscos associados às suas atividades e as formas de minimizá-los.

As organizações de ensino têm papel fundamental nas formações de futuros profissionais, agentes influenciadores do “Agro”, para que esses reconheçam como de seu interesse a preservação da saúde animal e sanidade vegetal, e sua relação com o bem-estar global, e assim, conscientemente, se disponham a conhecer, aceitar, e praticar e fomentar as ações de defesa agropecuária, estando também, dessa forma, capacitados a ingressar em um amplo mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Produzir alimentos para bilhões de pessoas preservando o meio ambiente e fornecendo alimento seguro à população é um dos atuais desafios globais. Permita que sua organização de ensino faça parte desta Aliança catarinense pela inovação na Defesa Agropecuária.



Meta física realizada com excedente (151%) e meta financeira realizadas integralmente. A meta física realizada com excedente demonstra a importância da educação sanitária para a empresa e seus colaboradores.

- **Educação Sanitária para o Ensino Fundamental**

Meta física realizada parcialmente (80,60%) e meta financeira realizada integralmente. A meta física foi realizada parcialmente pois a mesma equipe cumpriu metas excedentes em outros objetos de execução.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Cidasc possui em sua estrutura os seguintes órgãos e práticas de governança corporativa descritas no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (5ª ed, 2015):

- a) ESTATUTO SOCIAL em que consta regras de funcionamento da assembleia, forma de convocação, número de conselheiros e diretores, mandato, eventual renovação e desligamento, qualificação técnica mínima exigida, avaliação de desempenho, adoção de regimento interno, adoção de código de conduta, regras de funcionamento do conselho fiscal;
- b) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO com número ímpar de membros e mandato de 2 anos, periodicidade mínima das reuniões prevista em Estatuto Social, elege e destitui diretores, fiscaliza gestão dos diretores, monitora os negócios da empresa, contrata ou destitui auditores independentes, seus membros têm sua remuneração divulgada individualmente no Relatório de Gestão anual da empresa;
- c) CONSELHO FISCAL;
- d) AUDITORIA INDEPENDENTE;
- e) AUDITORIA INTERNA;
- f) COMITÊ DE CONDUTA E INTEGRIDADE, mantendo atualizado o Código de Conduta e Integridade.

7. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração da Diretoria e dos Conselheiros de administração são estipulados e tabelados pelo Governo do Estado, portanto, não seguem critérios desenvolvidos pela empresa. O normativo que regulamenta a remuneração da Diretoria Executiva, Resolução CPF nº22 de 2017, prevê que o valor da remuneração destes é fixado pelo Conselho de Política Financeira (CPF).

A remuneração paga aos administradores, nos últimos exercícios, está representada nas tabelas a seguir:



R\$				Exercício:	2020
Cargo	Remuneração (A)	Bônus (B)	Participação no Lucro (C)	Outros (D)	Despesa Total Anual (E)
Diretoria:	778.841,61	-	-	-	509.279,42
Presidente	295.359,83	-	-	-	184.192,16
Diretor (a) Administrativo e Financeiro	147.903,45	-	-	-	100.503,85
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	191.835,23	-	-	-	126.766,33
Diretor (a) de Comercialização	7.573,33	-	-	-	6.398,93
Diretor (a) Institucional	136.169,77	-	-	-	91.418,15
Conselho Fiscal:	35.280,00	-	-	-	33.339,60
Conselheiro (a) (jan-jun)	5.880,00	-	-	-	5.233,20
Conselheiro (a) (jan-jun)	5.880,00	-	-	-	5.880,00
Conselheiro (a)	11.760,00	-	-	-	10.466,40
Conselheiro (a) (jul – dez)	5.880,00	-	-	-	5.880,00
Conselheiro (a) (jul – dez)	5.880,00	-	-	-	5.880,00
Total	814.121,61	-	-	-	542.619,02

R\$				Exercício:	2019
Cargo	Remuneração (A)	Bônus (B)	Participação no Lucro (C)	Outros (D)	Despesa Total Anual (E)
Diretoria:	701.706,20	-	-	-	701.706,20
Presidente (jan-mar)	30.159,34	-	-	-	-
Presidente (mar-dez)	244.024,08	-	-	-	-
Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jan-mar)	29.400,00	-	-	-	-
Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jun-dez)	76.344,02	-	-	-	-
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	169.734,53	-	-	-	-
Diretor (a) de Comercialização	37.022,22	-	-	-	-
Diretor (a) Institucional	135.022,20	-	-	-	-
Conselho Fiscal:	49.980,00	-	-	-	42.763,20
Conselheiro (a)	16.660,00	-	-	-	14.254,40
Conselheiro (a)	16.660,00	-	-	-	14.254,40
Conselheiro (a)	16.660,00	-	-	-	14.254,40
Total	751.686,20	-	-	-	743.960,60



R\$				Exercício:	2018
Cargo	Remuneração (A)	Bônus (B)	Participação no Lucro (C)	Outros (D)	Despesa Total Anual (E)
Diretoria:	610.682,79	-	-	-	610.682,79
Presidente (jan-abr)	37.925,01	-	-	-	-
Presidente (abr-dez)	105.018,33	-	-	-	-
Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jan-abr)	45.894,93	-	-	-	-
Diretor (a) Administrativo e Financeiro (abr-dez)	79.777,63	-	-	-	-
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	170.053,55	-	-	-	-
Diretor (a) de Comercialização (jan-abr)	33.483,34	-	-	-	-
Diretor (a) de Comercialização (jun-dez)	20.930,00	-	-	-	-
Diretor (a) Institucional (jan)	1.960,00	-	-	-	-
Diretor (a) Institucional (jan-dez)	115.640,00	-	-	-	-
Conselho Fiscal:	18.620,00	-	-	-	18.620,00
Conselheiro (a)	4.200,00	-	-	-	-
Conselheiro (a)	6.440,00	-	-	-	-
Conselheiro (a)	2.100,00	-	-	-	-
Conselheiro (a)	2.940,00	-	-	-	-
Conselheiro (a)	2.940,00	-	-	-	-
Total	629.302,79				629.302,79

R\$				Exercício:	2017
Cargo	Remuneração (A)	Bônus (B)	Participação no Lucro (C)	Outros (D)	Despesa Total Anual (E)
Diretoria:	693.075	-	-	-	693.075
Presidente	144.300	-	-	-	-
Diretor (a) Administrativo e Financeiro	146.717	-	-	-	-
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	154.555	-	-	-	-
Diretor (a) de Comercialização (jan)	16.223	-	-	-	-
Diretor (a) de Comercialização (fev-dez)	113.680	-	-	-	-
Diretor (a) Institucional	117.600	-	-	-	-
Conselho Fiscal:	18.200	-	-	-	18.200
Conselheiro (a)	4.900	-	-	-	-
Conselheiro (a)	7.000	-	-	-	-
Conselheiro (a)	2.800	-	-	-	-



Conselheiro (a)	3.500	-	-	-	-
Total	711.275				711.275

NOTAS: (A) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(B) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(C) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976)."Art. 152. A assembleia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. § 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor. § 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202."

(D) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não enquadrados nos itens anteriores.

(E) Despesa Líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).